



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *16861* 2010

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543/2009, de 22/12/09, observado no disposto no artigo 18 da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Márcio Giovani Fonseca Armada, servidor de carreira, para o cargo de Secretário de Controle Interno, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas nos artigos 4º, I a XIV, 22, I a XIX, da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos três dias do mês de março de dois mil e dez.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

